

INDICAÇÃO N.º 628/2001
(INDICA ENVIO DE OFÍCIO A ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - 66ª SUBSECÇÃO DE
VOTUPORANGA,ESCLARECENDO MANIFESTO
SOBRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE
VOTUPORANGA E SEU PRESIDENTE DR.
MARCOS GARCIA LARAYA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que passando o tempo necessário, tempo este, que aguardei ansiosamente, pela iniciativa não menos sabia, de poder relatar a minha verdade. Informo-lhes que sou um ser pensante, assim como os senhores, e que apesar dos nossos círculos de convivência e concepções serem divergentes em muitos pontos, nós convergimos no principal deles, que é a luta em prol do Bem Estar da nossa querida cidade, cada um a sua maneira;

Considerando que não poderia me furtar, nesta oportunidade, em externar a profunda admiração e gratidão aos relevantes serviços prestados por essa instituição, em prol das causas nobres da nossa sociedade e paralelamente elogiar a coragem e desprendimento que tiveram na utilização do nome dessa imaculada instituição, que agrega diferentes pensamentos, na participação de um manifesto público expressando o pensamento da maioria das pessoas que compõem esse sábio grupo, ressaltando ainda, que além da contribuição democrática que representou este precedente, o mesmo consolidou a necessidade e dever dessa conceituada instituição em se manifestar publicamente com relação a outros assuntos não menos importantes;

Considerando que embora admita discordância de idéias, métodos e procedimentos políticos com relação ao Ilmo Sr. Marcos Garcia Laraya, isto não me impede de reconhecer a sua renomada competência e probidade administrativa frente aos interesses públicos em detrimento aos privados, a sua trajetória de vida mostra isso e, com certeza todo esse brilhantismo se tornará mais visível frente à Fundação Educacional no próximo ano, quando a sua filosofia administrativa estará mais consolidada;

Considerando que gostaria de salientar que as pessoas que ocupam cargos públicos, independente de remunerado ou não, estão sujeitos às exposições públicas em torno do seu nome, as vezes nem sempre agradáveis, mas isso deve ser aceito com muita naturalidade e resignação. Saliento também, que apesar de todas as controvérsias e da minha inferioridade circunstancial com relação ao poder vigente, continuarei a defender os mesmos ideais. Saliento ainda, que todos somos sabedores que o tempo é o senhor da razão e com certeza, esse precedente nos trouxe algum crescimento, agora acrescido de um componente interessante, a publicidade,

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiada a Ordem dos Advogados do Brasil – 66ª Subseção de Votuporanga, respaldado nos ideais de compreensão e profundo respeito que a conceituada instituição nutre com relação aos diferentes, solicito a oportunidade, se não for muito e estiver de acordo com as normas democráticas dessa instituição, que o teor deste ofício e da certidão extraída do meu pronunciamento, em grifo, que versa sobre a questão em tela (em anexo), ocupem o mesmo espaço, para que dentro das normas de civilidade e convivência democrática também possa me fazer compreendido. Se positivo, após as devidas conclusões, perceberão que este fato que acabou gerando essa grande polêmica pública, não passou de um mal entendido e que em se guardando a liberdade de expressão política, inerente ao exercício parlamentar, a mesma recebeu uma proporção maior que o merecido.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de dezembro de 2001.

GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR